

Aditamento

Nota Informativa n.º 2 e 6/IGeFE /2023

ASSUNTO: REGIME ORÇAMENTAL TRANSITÓRIO PARA 2023

- **Fonte de Financiamento 488 - Saldos de Fundos Europeus**

Os saldos de gerência de 2022 relativos às Fontes de Financiamento 443 e 482 são movimentados na Fonte de Financiamento 488.

Poderão ser requisitados a partir do mês de fevereiro, os montantes estritamente necessários, após aceder à área reservada- GesEdu - e preencher, diretamente na página, o formulário de Justificação de Saldos da Gerência.

Não serão autorizadas requisições destes saldos sem que estas justificações se encontrem devidamente submetidas.

As verbas relativas ao Projeto Ciência Viva, requisitadas em 2022 na FF483 que não se traduziram em despesa nesse ano devem ser registadas e entregues em 2023 como RNF (Reposição Não Abatida nos Pagamentos) na classificação económica da receita (CER) 15.01.01.02.11 - Rec. Próprias - Saldos ESCOLAS RNAP / Org. Min. Educação, FF488.

Estas verbas devem ser justificadas na plataforma GesEdu no separador “Disponibilidades Receita / Saldos / Justificação de Saldos da Gerência” com a informação de “FF de origem” **483.**

Estas verbas deverão ser requisitadas na **FF488.**

Reforçamos que as verbas atribuídas em 2023 relativas ao Projeto Ciência Viva deverão ser requisitadas à medida das necessidades, sempre que exista encargo com cabimento e compromisso, através de Requisição de Fundos com **Nota de Receita**, quando a disponibilidade de encontrar publicada na Área Reservada das Escolas.

Lisboa, 03 de março de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo

José Manuel Passos